

CERTIFICADO LAS-RAS N° 021/2018**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa Construtora Art Edificações Ltda. ME, CNPJ 11.806.321/0001-02, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Extração de cascalho; rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais, (parâmetro: Área de jazida 1.500 ha), com critério locacional 1 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-9 [Cascalho], localizada nas coordenadas geográficas: LATY: 15°09'56,87" e LONG/X 44°10'10,72", no município de Itacarambi/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 11620/2018/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17/08/2028.

Montes Claros, 17 de agosto de 2018.



Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas

Nº ID: 25186

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Sema

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

oolgam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-06-2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração	Volume da Cava	400,000	M³



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 2442/2018

Montes Claros, 20 de Agosto de 2018.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **Construtora Art Edificações Ltda. ME**, PA Nº **11620/2018/001/2018**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 021/2018 e cópia do parecer único Nº **0580410/2018**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Construtora Art Edificações Ltda. ME
Rua Azaléia, 415, Sagrada Família
CEP: 39401-021 Montes Claros/MG

RECEBEMOS

(NOME LEGÍVEL)

